

EM 22 / 09 / 2017

MURAL

Jaudete de Lima Malta
Assistente Legislativo e
Administrativo CMI/ES

18-04-1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 232/2017

"DECLARA EXTINTO E CONSEQUENTEMENTE
VAGO O MANDATO LEGISLATIVO DO
VEREADOR FALECIDO BELMIRO
BRANDEMBURG "

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa

Considerando que o Vereador Belmiro Brandemburg - PMDB, veio a falecer em 16 de setembro de 2017, originando a vacância do mandato legislativo,

considerando que o falecimento do Vereador e causa de extinção do mandato legislativo, conforme disposto no § 1º do artigo 83 do Regimento Interno e,

considerando os termos do "caput" do artigo 84 "do supra mencionado diploma legal

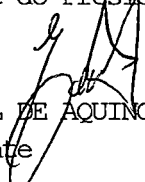
DECRETA

Art 1º Fica declarado extinto e consequentemente vago o mandato legislativo do Vereador Belmiro Brandemburg

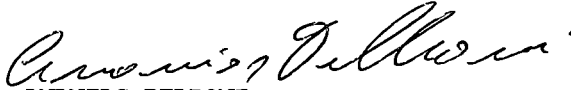
Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Gabinete do Presidente, 22 de setembro de 2017


EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
Presidente


JOSE ALBERTO NEUMANN
Vice Presidente


ANANIAS DELBONI
Secretario